



REQUERIMENTO Nº 019/2005

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, **REQUER**, após aprovação Plenária, a **ADMISSÃO DO REGIME DE URGÊNCIA** para o Projeto de Lei nº 034/2005, que dispõe sobre a aquisição de vários prêmios a serem sorteados na campanha de incentivo a emissão de notas fiscais e dá outras providências, solicitada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do ofício nº269/2005, encaminhado a esta Casa de Leis no dia 06 de dezembro de 2005, para o Projeto de Lei nº 035/2005, que dispõe sobre alteração da Lei nº651/2005, que autorizou a contratação temporária de um coordenador para coordenar e elaborar o PDM Municipal, solicitada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do ofício nº270/2005, encaminhado a esta Casa de Leis no dia 09 de dezembro de 2005, e para o Projeto de Lei nº 036/2005, que dispõe sobre repasse de subvenção social para a APAE, solicitada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do ofício nº271/2005, encaminhado a esta Casa de Leis no dia 12 de dezembro de 2005.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de dezembro de 2005.

*Valdir Dias*  
VALDIR DIAS  
Presidente

*Francisco Carlos Foletto*  
FRANCISCO CARLOS FOLETTO  
Vice-Presidente

*Gervásio Ambrosim*  
GERVÁSIO AMBROSIM  
1º Secretário

*Isaél Bergamim*  
ISAEL BERGAMIM  
2º Secretário